

A PISTOLA PARABELLUM NA MARINHA BRASILEIRA*

DOUGLAS DE SOUZA AGUIAR JR.**
Advogado

SUMÁRIO

Novos tempos, novas armas: a pistola semiautomática
O pioneirismo da Força Naval: a adoção da Parabellum
As pistolas sobreviventes
Conclusão

NOVOS TEMPOS, NOVAS ARMAS: A PISTOLA SEMIAUTOMÁTICA

O crepúsculo do século XIX viu o advento de um novo tipo de arma individual: a pistola semiautomática. Utilizando o princípio de funcionamento de aproveitamento dos gases decorrentes da detonação da sua munição, adaptado

das primeiras metralhadoras (que começavam a entrar em serviço), as pistolas semiautomáticas evoluíram rapidamente de meras curiosidades mecânicas para armas plenamente operacionais.

A primeira arma do gênero a ser disponibilizada comercialmente foi o modelo desenvolvido por Hugo Borchardt (1844-1924) e lançado pela empresa alemã Ludwig Löwe & Co. em 1893 (Figura 1).

* Título original: A Pistola Parabellum na Marinha brasileira: A primazia tecnológica da Força Naval no advento das pistolas semiautomáticas.

** Graduado pela Faculdade de Direito do Largo de São Francisco (Universidade de São Paulo). Pesquisador autônomo de história militar com foco em armas portáteis e, desde 2016, curador de armamentos do Museu da Polícia Militar do Estado de São Paulo.



Figura 1 – Pistola Borchardt C.93. Produzida entre 1893 e 1897, foi a primeira arma de seu tipo a ser produzida em escala comercial. Testada por diversas forças armadas, se mostrou inadequada para uso militar, mas serviu de base para a Parabellum. (Acervo particular, foto do autor)

Chamada de C.93 (Konstrukt 1893), era uma pistola grande (medindo 355 mm de comprimento, com um cano de 190 mm) e pesava 1.116 g, disparando a munição 7,65 x 25 Borchardt, que resultava numa velocidade inicial de 390 m/s e energia de 423 Joules. Era alimentada por um carregador destacável inserido no punho, com capacidade para oito cartuchos – uma característica que permanece até hoje em armas desta classe. Cada arma vinha com uma coronha destacável de madeira, permitindo sua conversão em uma pequena carabina, o que causou uma boa impressão entre as tropas montadas.

O objetivo do fabricante (que, em 1896, tornou-se a Deutsche Waffen und Munitionsfabriken – DWM) era o mercado militar e, assim, vários agentes comerciais passaram a submeter a C.93 ao exame de diversas forças armadas, na busca por contratos de aquisição. Entre 1894 e 1898, a pistola Borchardt foi testada por militares da Alemanha (1894), Estados Unidos (1894-1898), Áustria-



Figura 2 – O austríaco Georg Johann Luger (1849-1923), engenheiro encarregado de modificar o projeto da Borchardt, que resultou numa arma que levaria seu nome (Reprodução)

-Hungria (1894), Espanha (1896), Suíça (1897), Grã-Bretanha (c. 1900), França (1900) e Brasil (c. 1898).

Os resultados foram relativamente consensuais: a Borchardt era superior aos revólveres, em especial sua rapidez de disparo, com facilidade de remunição, precisão e potência da munição de alta velocidade. Contudo era grande, desbalanceada, com ergonomia ruim e recuo forte, funcionando melhor como uma carabina, quando a coronha era acoplada.

A chegada, em fins de 1896, da nova pistola semiautomática da concorrente Waffenfabrik Mauser tornou a situação ainda mais difícil, e a DWM resolveu agir. Diante da resistência de Hugo Borchardt em aprimorar seu projeto, a empresa recorreu a um de seus engenheiros para melhorar a pistola: o austríaco Georg Luger (1849-1923) (Figura 2).

Luger era não apenas conhecido pelo talento em melhorar projetos já existentes, mas também pelo seu ótimo comercial: ele

atuava há vários anos como o principal representante da Ludwig Löwe/DWM nas demonstrações perante autoridades e durante os testes conduzidos em vários exércitos europeus. Além disso, Luger havia sido um oficial do Exército austro-húngaro, o que lhe dava uma boa compreensão das necessidades e expectativas de seus clientes.

A essa altura, as pistolas semiautomáticas ainda eram vistas com muita resistência por parte das principais forças armadas, que resistiam à adoção desse tipo de armamento. A primeira aquisição foi feita pelo Exército do Império Otomano (atual Turquia), que adquiriu

mil pistolas Mauser C.96 em 1897, ao que se seguiu a compra de outras 5 mil pistolas do mesmo modelo pela Marinha Real italiana em 1899. Mesmo sendo a pistola C.96 o modelo mais bem-sucedido de pistola semiautomática naquele momento, menos de 20 mil armas haviam sido feitas até então (Figura 3).

Assim, quando iniciou seus trabalhos, em 1898, Georg Luger procurou aproveitar-se das exigências e sugestões oriundas dos testes que vinham sendo conduzidos pelo Exército suíço para adoção de uma pistola semiautomática. Ao longo de dois anos, ele realizou uma série de modificações no desenho da Borchardt e em seu cartucho, que alteraram sobremaneira sua aparência e seu desempenho.

O resultado foi uma arma elegante e extremamente balanceada, com compri-

mento total de 235 mm (com cano de 120 mm), peso de 835 g e capacidade para oito cartuchos calibre 7,65 x 21 (também chamado de 7,65 mm Luger), cujo projétil enca-

misado de 6 g entregava uma velocidade de 370 m/s e energia de 412 Joules. Foi essa arma que seria adotada pela Suíça por meio de um ato de seu Parlamento, em 4 de maio de 1900, ao que se seguiu um contrato inicial para aquisição de 5 mil pistolas (Figura 4).

A denominação da nova pistola ficou por algum tempo indefinida, sendo que, em vários documentos de época, é frequentemente denominada “sistema Borchardt-Luger” até a fábrica decidir pelo nome “Parabellum”, um termo tirado do aforismo romano *si vis pacem para bellum* e usado como endereço telegráfico da DWM.

A adoção de pistolas semiautomáticas enfrentou resistência por parte das principais forças armadas



Figura 3 – Um exemplar de início de produção da pistola Mauser C.96, que seria a primeira semiautomática a ter um uso mais amplo e uma séria concorrente da Parabellum no início do século XX (Acervo particular, foto do autor)



Figura 4 – Munições (esq. p/dir.): 7,65 mm Parabellum com projétil truncado (usado no início da produção); 7,65 mm Parabellum com projétil ogival (munição padrão a partir de 1912), dois cartuchos da munição 7,63 mm Mauser (usada na pistola C.96) e, para comparação, um cartucho 9 mm Parabellum, de uso regulamentar das nossas Forças Armadas. (Acervo particular, foto Carlos Francisco de Paula Neto)

Mas, por influência do principal agente comercial alemão nos EUA, Hans Tauscher, ela seria comercializada no mercado norte-americano com o nome de “Luger”, o que se tornaria a denominação mais familiar nas décadas seguintes.

O PIONEIRISMO DA FORÇA NAVAL: A ADOÇÃO DA PARABELLUM

O rápido avanço das pistolas semiautomáticas fez com que, lentamente, estas ganhassem a confiança das forças militares: ainda em 1900, a Bélgica adotaria a

pistola FN Browning calibre 7,65 x 17; o Reino da Sérvia adotaria a Parabellum em 1903; e a Marinha Imperial germânica (Kaiserliche Marine) escolheria a versão da Parabellum, em 1904, já no novo calibre 9 x 19 (9 mm Luger) e equipada com miras reguláveis e cano de 150 mm.

Contudo a resistência ainda era grande no Novo Mundo. Os EUA conduziram extensivos testes de campo entre 1901 e 1902, mas rejeitaram tanto a Parabellum quanto a concorrente Colt (Military Model 1902) no calibre .38 ACP. Nesse cenário, caberia ao Brasil o pioneirismo no continente americano.

Alguns autores especializados repetidamente já relataram que o Brasil teria testado a Parabellum em 1904-05¹ ou que teriam realizado a compra de 500 pistolas na mesma época². No entanto essas menções sempre careceram de suporte documental, deixando de apresentar evidências ou fontes primárias.

A realidade é que o uso militar da Parabellum no Brasil foi muito além de um simples teste ou uma mera curiosidade técnica: essa pistola teve uso oficial pela Marinha de Guerra brasileira, e seu emprego foi muito mais perene e impactante do que autores e obras anteriores supunham. Tal fato coloca a Marinha do Brasil como a primeira Força Armada do continente americano a adotar uma pistola semiautomática como sua arma regulamentar.

Nas décadas de 1890 e 1900 cabia avaliar armamentos à 1ª Secção da Direção Geral de Artilharia do Exército Brasileiro, cujas atividades eram reportadas, resumidamente, no Relatório

Anual do Ministério da Guerra, apresentado ao Presidente da República. É no relatório apresentado em maio de 1903³ que se encontra a menção à elaboração, pela 1ª Secção, de “parecer sobre a pistola Borchard Luger” (*sic*), o que teria ocorrido entre maio de 1902 e abril de 1903 (período abrangido pelo Relatório Anual), de modo que é certo que a avaliação feita pelo Exército foi realizada não com um protótipo, mas já com o modelo de produção em série, adotado pelos suíços.

A despeito dos testes terem sido conduzidos pelo Exército, é plausível presumir que a Parabellum também foi submetida à

avaliação da Marinha de Guerra brasileira na mesma ocasião. Mais ainda: eventos subsequentes indicam que, embora as tratativas com a Força Terrestre não tenham prosperado naquele momento, a Força Naval decidiu pela adoção da pistola Parabellum como arma de porte, com ordem expressa para sua distribuição para o Corpo de Infantaria de Marinha (atual Corpo de Fuzileiros Navais), ainda em 1904 (Figura 5).

Mas há evidências suficientes que demonstram sua distribuição para além do Corpo de Infantaria, como o uso na Escola Naval e a sua descrição no *Manual do Marinheiro Artilheiro*, utilizado na Escola de Artilharia das Escolas Profissionais, que especializavam praças do Corpo de Mar-

rinheiros Nacionais (as praças do Corpo de Infantaria da Marinha eram denominadas soldados, como no Exército Brasileiro).

Apesar de, até o presente momento, não terem sido localizados documentos que permitam

estabelecer com exatidão a quantidade de armas adquiridas ou a data precisa da compra e da entrega deste armamento, os registros sobreviventes permitem reconstruir os eventos relacionados à distribuição e utilização das pistolas Parabellum em caráter pioneiro pela Marinha.

As primeiras – e mais importantes – menções ao uso da Parabellum foram publicadas no periódico oficial da Força Naval, a *Revista Marítima Brasileira*. A menção mais antiga data de 18 de agosto de 1904, quando foi publicado o expediente do Ministério da Marinha determinando

A Marinha do Brasil foi a primeira Força Armada do continente americano a adotar uma pistola semiautomática como arma regulamentar



Figura 5 – A pistola Parabellum na configuração tal como foi adotada pelo Exército suíço, em maio de 1900 e que seria a mesma posteriormente usada pela Marinha brasileira (Acervo particular, foto do autor)

... que seja entregue ao presidente da comissão encarregada de organizar o manual destinado à Escola de Artilharia o trabalho que ora se remete, sobre a pistola ‘Parabellum’ confeccionado pelo capitão-tenente naval de 3ª classe Antonio Maximo Gomes Ferraz, a fim de ser compreendido naquelle manual (AVISO N. 1.196).⁴

O despacho refere-se ao *Manual do Marinheiro Artilheiro*⁵, livro didático para o curso de especialização da Escola de Artilharia incorporado às Escolas Profissionais, publicado em 1905, e que trouxe, em um *post scriptum* de seu prefácio, a menção expressa à inclusão das instruções sobre a pistola Parabellum:

P. S. – Os capítulos 11 e 12 das armas portáteis que constituem o ‘Manual da pistola Parabellum’, organizado pelo Capitão-Tenente A. Ferraz, foram mandados juntar a esse ‘Manual do Marinheiro Artilheiro’ pelo Sr. Vice-Almirante Ministro da Marinha.

Esses capítulos traziam a descrição detalhada do mecanismo de funcionamento da arma, pranchas contendo ilustrações das partes e peças da Parabellum e os acessórios que as acompanhavam (vareta de limpeza e saca pino) (Figura 6). Essas ilustrações eram reprodu-



Figura 6 – A pistola Parabellum nº 15714, exemplar atribuído ao contrato da Marinha brasileira. (Acervo particular, foto Carlos Francisco de Paula Neto)



Figura 7 – Frontispício do Manual do Marinheiro Artilheiro, editado em 1905 (esq.). Essa foi a obra que trouxe a publicação das instruções de uso e manutenção da Parabellum (dir.). (Acervo DPHDM)

ções idênticas daquelas constantes dos manuais editados à época pela fabricante DWM (Figura 7).

Em 13 de dezembro de 1904, antes mesmo da publicação do supracitado manual, o Ministério da Marinha comunicou ao Arsenal de Guerra, localizado no Rio de Janeiro, expediente “autorizando a mandar fornecer ao comando do Corpo de Infantaria de Marinha 40 pistolas Parabellum (AVISO N. 2.197)”⁶. Com isso, o atual Corpo de Fuzileiros Navais torna-se a primeira tropa do continente americano a receber uma pistola semiautomática como sua arma de porte.

É importante frisar que o emprego da Parabellum e a distribuição destas armas não se trataram de mero teste de campo. A natureza perene da aquisição e do uso destas primeiras pistolas é constatada em comunicados ulteriores,

nos quais se verifica que essas armas permaneceram em uso regular nos anos seguintes à distribuição inicial.

Por exemplo, o Diário Oficial da União de 14 de fevereiro de 1906 traz um comunicado do Ministério da Marinha ao Ministério da Fazenda solicitando a destinação do significativo valor de mais de 16 contos de réis (cerca de 2 milhões de reais em valores atuais) para pagamento à empresa Haupt Biehn & Co. a título de “2ª prestação do fornecimento de cartuchos para pistola Parabellum e fuzis Mauser” (AVISO N. 147)⁷.

Do mesmo modo, o Regulamento da Escola de Artilharia de 1907 estabelecia, no art. 12, §2º, que “os exercícios militares serão de tiro ao alvo com carabina, com revólver e com pistola Parabellum”⁸, enquanto a Escola Naval realizava, no mesmo ano, exercícios de tiro com a

pistola Parabellum para oficiais e guardas-marinha, conforme registrado no “Mappa dos exercícios de tiro ao alvo na linha de Tiro Naval, no anno de 1907”⁹.

As pistolas distribuídas ao Corpo de Infantaria da Marinha voltam a ser mencionadas no Relatório do Comando daquela Organização Militar referente ao ano de 1907, onde é relatado que

Possue ainda este Corpo 5 metralhadoras ‘Nordenfelt’, que se acham em concerto na Armação (...), 40 pistolas ‘Parabellum’ e 26 rewolveres de vários calibres e autores. Todo este armamento acima mencionado, exceptuando-se as metralhadoras, acham-se em perfeito estado de conservação e funcionamento.¹⁰
(citação cf. grafia original)

Alguns anos mais tarde, um ofício das Escolas Profissionais, de 12 de janeiro de 1909, ao Chefe de Estado-Maior da Armada, pede

(...) que seja recolhido à Escola Prática de Artilharia o seguinte material que se acha a bordo do N.E. ‘Tamandaré’ e pertencente à referida Escola: (...) dez pistolas Parabellum com munição (...) ¹¹

Em 1908, a Diretoria de Armamento do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em seu “Mappa demonstrativo dos concertos feitos e concluídos nas officinas desta directoria, durante o anno de 1908”¹², reporta o “acondicionamento de carabinas, mosquetões, pistolas parabellum, espadas cinturões de revólvers para a Fortaleza de Santa Cruz no Estado de Santa Catharina”. E, no ano seguinte, a mesma Diretoria reportou o

Acondicionamento de 1.500 cartuchos embalados, para carabinas ‘Mau-

ser’ e 2.000 ditos para pistolas ‘Parabellum’ destinados à fortaleza de Santa Cruz, no Estado de Santa Catharina.¹³

É no relatório da Fortaleza de Santa Cruz¹⁴, referente ao ano de 1914, que se encontra a menção mais tardia ao uso destas armas. Nesse documento, cita-se a existência em seu arsenal de três pistolas Parabellum, além de 250 cartuchos da respectiva munição.

Tem-se, assim, que as pistolas Parabellum foram, sem dúvida, incorporadas à Força Naval como armamento regulamentar. Ainda que se admita que seu uso tenha sido restrito, esse modelo integrou a cadeia de suprimentos da Marinha por cerca de uma década após sua aquisição inicial, em 1904.

Por sua vez, as armas mencionadas nesses documentos não podem ser confundidas com as pistolas que foram adquiridas pelo Exército Brasileiro. Com efeito, embora a Força Terrestre tenha adotado a Parabellum como sua arma de porte regulamentar em 1908 – adquirindo um total de 5 mil exemplares –, essas armas somente foram produzidas no início de 1910 e distribuídas à tropa apenas a partir de 1911¹⁵, muito tempo após a distribuição das primeiras armas a marinheiros e soldados da Força Naval (Figura 8).

Paradoxalmente, enquanto o pioneirismo do uso da Parabellum pela Marinha teve evidentes reflexos sobre a decisão de adoção dessa arma pelo Exército, ao mesmo tempo, a pistola alemã não era uma unanimidade dentro da Força Naval.

Em agosto de 1906 foi criada uma Comissão visando realizar “(...) estudos comparativos das pistolas Colt, Browning e Parabellum e dizer qual a mais apropriada ao serviço naval, a fim de ser adoptada”.¹⁶ Os oficiais designados para

a comissão foram o Capitão de Fragata (EN) Severiano de Castilho e o Capitão-Tenente Conrado Heck.

A participação em processo seletivo, cerca de dois anos após o início do uso da Parabellum na Marinha, dá indícios de que, a despeito de já existir uma quantidade razoável destas armas em serviço, seu uso tinha permanecido restrito às tropas de pronto emprego (como o Corpo de Infantaria da Marinha), não tendo sido estendido a toda a força.

De outro lado, a inclusão da Parabellum no novo processo de seleção indica

que se tratava da versão aperfeiçoada desta arma, introduzida em 1906, e que trazia importantes modificações no projeto, de modo a justificar uma reavaliação. De toda a sorte, seria esse novo modelo adotado pelo Exército Brasileiro em 1908¹⁷.

Embora ainda não tenha sido localizado, até o presente momento, o relatório final desta comissão, tudo indica que a pistola Browning calibre 9 mm (conhecida hoje como FN Browning Modelo 1903, calibre 9 x 21) (Figura 9) teria causado uma profunda impressão positiva entre os oficiais, resultando em



Figura 8 – Outro detalhe do Manual do Marinheiro Artilheiro, que reproduzia as mesmas ilustrações do manual da fábrica (Acervo DPHDM)



Figura 9 – Pistola Parabellum na configuração do Contrato do Exército Brasileiro, entregue em 1910 (Acervo particular, foto do autor)

testes adicionais realizados na Diretoria de Armamento da Marinha, na Ponta da Armação, em 1908¹⁸ –, mas que também não resultaram em sua adoção.

Depois de 1909 não existem mais notícias sobre novos testes conduzidos, e os motins de 1910 sugerem que qualquer plano de substituição dos revólveres Nagant Modelo 1883 e Gerard Modelo 1873, ainda em uso, não foi considerado nos anos subsequentes. Evidências documentais e fotográficas indicam o uso de revólveres Smith & Wesson Model of 1905¹⁹, no calibre .38 SPL, como solução provisória para atender à demanda para reposição de armas de porte danificadas ou extraviadas. Somente em 1921 é que a Marinha finalmente iniciou um processo amplo de adoção de uma pistola semiautomática, com a compra inicial de 200 pistolas Colt Government Model, cal. .45 ACP (11,43 mm)²⁰.

O uso das Parabellum pela Marinha seria abreviado diante do surgimento de uma nova versão desta arma, introduzida em 1906, como já mencionado acima. A nova Parabellum, embora

mantivesse as características técnicas do modelo mais antigo, como comprimento de cano, calibre e capacidade, apresentava mudanças no desenho em diversas partes de seu mecanismo, como chassi (mais curto), ferrolho, extrator, mola de recuperação, gatilho e segurança de punho²¹ (Figuras 10 e 11).

Essas alterações tornaram impossível a intercambialidade de partes entre os dois modelos, e a produção da versão mais antiga foi descontinuada logo depois que a produção da nova Parabellum ganhou escala. Se não bastasse, o advento da Primeira Guerra Mundial em 1914 e a interrupção do comércio com a Alemanha, como resultado do bloqueio naval imposto pelos Aliados, tornaram inviável um eventual acesso a peças de reposição que ainda estivessem no estoque da fábrica.

Praxe nos meios militares, a canibalização de exemplares em mau estado para manutenção de armas melhores resultou invariavelmente na redução gradativa de pistolas disponíveis e, por fim, seu recolhimento e substituição por volta do fim da década de 1910.



Figura 10 – A pistola FN Browning Modelo 1903, calibre 9 mm Browning Long (9 x 21). Essa pistola foi testada extensamente pela Marinha entre 1908 e 1909 (Acervo particular, foto do autor)



Figura 11 – Exemplar do “modelo antigo”, igual ao da Marinha brasileira (acima), comparado ao “modelo novo” (embaixo), evidenciando o tipo diferente de mola de recuperação, situada na empunhadura (Acervo particular, foto do autor)

AS PISTOLAS SOBREVIVENTES

Passados 120 anos, é interessante se questionar sobre a existência de exemplares sobreviventes deste contrato e como identificá-los com razoável certeza. Com o conhecimento sobre o efetivo da Marinha à época e o uso das Parabellum apenas por tropas especializadas (sem caracterizar uma adoção generalizada), é razoável estimar que essa compra compreendeu um número aproximado de 150 pistolas.

No entanto, ao contrário do que se observa em outras armas de dotação regulamentar posteriores, as pistolas Parabellum adquiridas pela Marinha em 1904 não possuíam qualquer marca específica, numeração de série exclusiva, símbolo nacional ou banco de provas que as identificassem como um contrato específico.

Isso obviamente tornaria impossível identificar os exemplares sobreviventes – se não fosse pela existência de um exemplar que permaneceu na Marinha e que, ao ser descarregado, foi preservado pela Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM): a pistola nº de série 15.740 (Figura 12).

O exemplar tem todas as características do chamado “Modelo Antigo”, mas destaca-se pelo fato de não apresentar os

encontrados em armas destinadas ao mercado comercial, quais sejam as letras “B”, “U” e “G” encimadas por uma coroa imperial (Figura 13 e Figura 14).

A ausência destas marcas não causa surpresa pelo fato de que estas armas não eram destinadas ao mercado civil, mas sim



Figura 12 – Imagem que retrata claramente a diferença no desenho do ferrolho das pistolas do “modelo antigo” (acima) em relação ao “modelo novo” (embaixo). Além da manopla de acionamento (as “orelhas”) note o formato distinto do extrator e da parte posterior do ferrolho, mais arredondado no modelo novo. (Acervo particular, foto do autor)



Figura 13 – A pistola Parabellum nº 15.740, exemplar preservado pela DPHDM e que serviu como paradigma para a identificação dos demais exemplares sobreviventes (Acervo DPHDM)



Figura 14 – Exemplos dos bancos de prova comerciais alemães encontrados em pistolas Parabellum produzidas no mesmo período que o Contrato da Marinha brasileira, mas que estão ausentes nas armas destinadas à Força Naval (Acervo particular, foto do autor)

a uma compra militar de outro país, o que as eximia de serem submetidas a essa praxe. Vale frisar que o mesmo procedimento é observado nas cerca de mil pistolas Parabellum entregues ao Exército norte-americano em 1901-1902, para testes de campo²².

Partindo-se das premissas observadas na Parabellum preservada na DPHDM, buscou-se identificar armas sobreviventes que se encontram em outros acervos, com a numeração de série razoavelmente próxima e sem os bancos de prova, indicando uma produção na mesma janela temporal. Como resultado, foram identificadas até a presente data, no Brasil, as pistolas 15.620, 15.708 (apenas partes), 15.714, 15.740 (o exemplar da DPHDM) e 16.143 (Figura 15).

É importante atentar-se que um pedido de uma centena e meia de armas seria direcionado ao representante comercial do fabricante no Brasil e não diretamente ao fabricante. Para atender o pedido, a DWM retiraria as armas de seu estoque e as enviaria ao representante comercial, sem muita atenção para a numeração de série. Ou seja, a numeração das armas não possuía uma sequência contínua, embora as armas provavelmente estivessem inseridas em um bloco com números relativamente próximos (Figura 16).

Dentro de todo esse contexto, é plausível presumir que as pistolas Parabellum, que foram adquiridas pela Marinha de Guerra



Figura 15 – Detalhe do exemplar nº 15.740, onde fica evidente a ausência dos bancos de prova. A mesma característica é observada nos dois outros exemplares fotografados para o artigo. (Acervo DPHDM)



Figura 16 – Visão dianteira, com os números de série evidenciados, das três armas atribuídas ao Contrato da Marinha brasileira identificadas e fotografadas para este artigo (Fotos DPHDM e Carlos Francisco de Paula Neto)

brasileira em 1904, encontravam-se aproximadamente em um bloco situado entre os números 15.600 e 16.200. Logo, armas com números de série situados dentro desse bloco numérico, que se encontrem no Brasil e que não possuam bancos de provas comerciais, são fortes candidatas a serem sobreviventes deste contrato.

CONCLUSÃO

Embora as armas de porte tenham uma importância tática limitada dentro da Força Naval, a adoção em bases

limitadas da pistola Parabellum pela Marinha de Guerra brasileira, ainda em 1904, integra um contexto maior de modernização que se realizava naquele momento histórico e que compreende os planos de expansão naval conduzidos sob o comando dos Almirantes Julio César de Noronha e Alexandrino Faria de Alencar.

Assim como os novos navios que seriam adquiridos durante a modernização bélica deste período, as pistolas semiautomáticas eram a última palavra tecnológica em termos de armamento individual – e

a Parabellum era, naquele momento, a melhor opção para uso militar.

Àquela altura, embora vários modelos já estivessem sendo testados, é importante enfatizar que nenhum país do continente americano tinha adotado esse tipo de arma ainda. A maior potência do continente, os EUA, conduziram diversos testes desde

1894, avançando para testes de campo entre 1901 e 1903²³, mas somente em 1911 decidiram pela adoção do hoje famoso modelo desenvolvido por John Browning e fabricado pela Colt²⁴.

Entre nossos vizinhos, a Argentina procedeu com a adoção da pistola semiautomática austríaca Steyr Mannlicher em 1906, adquirindo 5 mil armas até 1911²⁵. Já o Chile procedeu com a compra de 500 pistolas Colt Model 1902 Military em abril de 1906, que foram distribuídas à sua Marinha²⁶.

Logo, tem-se, de modo documentado, que coube à Marinha do Brasil a primazia, entre todas as forças armadas do continente americano, da distribuição das primeiras pistolas semiautomáticas para uma tropa regular – o que a coloca em posição de destaque na história deste tipo de armamento.

O autor agradece à Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, em especial à CC (T) Renata Nazareth, arquivista, e à CT (T) Sabrina Ribeiro, museóloga, pelo imenso apoio nesta pesquisa e ao Sr. Carlos Francisco de Paula Neto, pelas fotos, revisão e suporte logístico.



Figura 17 – A pistola Parabellum nº 16.143, exemplar atribuído ao contrato da Marinha brasileira (Acervo particular, foto Carlos Francisco de Paula Neto)

NOTAS:

- 1 WALTER, J. *The Luger Story: The Standard History of the World's Most Famous Handgun*. London: Greenhill Books, 2001, p. 127.
- 2 GÖRTZ, J.; STURGESS, Dr. G. *The Borchardt & Luger Automatic Pistols*. Galesburg: Simpson Publishing, 2011, pp. 687-688 (volume 2).
- 3 BRASIL. *Ministério da Guerra – Relatório Apresentado ao Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil pelo Marechal Francisco de Paula Argollo em maio de 1903*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1903, p. 51.
- 4 BRASIL. *Revista Marítima Brasileira*. Ed. 46. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 840.

- 5 FERRAZ. Antônio Maximo Gomez *et alli* (org.). *Manual do Marinheiro Artilheiro*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905.
- 6 BRASIL. *Revista Marítima Brasileira*. Ed. 46. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1905, p. 1.305.
- 7 BRASIL. *Diário Oficial da União*. Imprensa Oficial, Rio de Janeiro, 14/02/1906, p. 893.
- 8 BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908, p. 107.
- 9 BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1908, p. 39.
- 10 BRASIL. Relatório do Comando do Corpo de Infantaria da Marinha. Rio de Janeiro: relatório datilografado, 1907, p.16.
- 11 Ofício das Escolas Profissionais, DPHDM.
- 12 BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1909, p. 69.
- 13 BRASIL. Relatório do Ministério da Marinha. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1911, p. 111.
- 14 BRASIL. Relatório da Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina. Anno de 1914. Documento datilografado, DPHDM.
- 15 AGUIAR JR., Douglas de Souza. “A Pistola Parabellum do Contrato Brasileiro”. *A Defesa Nacional*, v. 104, n. 831, Rio de Janeiro: 3º Quadrimestre 2016. p. 55.
- 16 Aviso do Ministro da Marinha Júlio Cesar de Noronha ao Capitão de Mar e Guerra João Baptista das Neves, 22/08/1906.
- 17 AGUIAR JR., Douglas de Souza. Idem. p. 52.
- 18 *O Século* (periódico). Rio de Janeiro, 18 de março de 1908.
- 19 Relatório da Fortaleza de Santa Cruz, em Santa Catharina. Anno de 1914. Documento datilografado, DPHDM.
- 20 AGUIAR JR., Douglas S; MERCALDO. Luke. “The First Colt Government Models in Brazil”. *The Rampant Colt*, v. 39, n. 2, Wyoming: Summer 2019, pp. 8-11.
- 21 GÖRTZ, J.; STURGESS, Dr. G. Idem, pp. 304 (volume 1).
- 22 STILL, Jan C. “Central Powers Pistols – The Great War Pistols of Germany, Austria-Hungary, Turkey and Bulgaria”. Alaska: Still, 2007, pp. 412-420.
- 23 WALTER, John. Idem, pp. 85-88.
- 24 AGUIAR JR., Douglas S; MERCALDO. Luke. Idem.
- 25 STILL, Jan C. Idem, p. 379.
- 26 LISKER, SAM. “Marina de Chile” Contract. Disponível em: Colt 1902 Military .38 ACP Pistol Military and Commercial Marina De Chile Proof Mark - Coltautos.com . Acesso em: 25 jan. 2023.

CLASSIFICAÇÃO PARA ÍNDICE REMISSIVO:

<CIÊNCIA E TECNOLOGIA>; Armamento;

<FORÇAS ARMADAS>; Armamento;